

**PORTARIA Nº 188/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** alterar, a partir de julho, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº 2637/2006, os valores das gratificações previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos componentes da Coordenadoria Executiva da Unidade de Execução Local – UEL, do Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEX, designados por Ato da Presidência desta Corte, datado de 01.03.2010, nos seguintes valores:

<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Coordenador – Geral	R\$ 2.381,05
Coordenador Administrativo – Financeiro	R\$ 2.381,05
Coordenador Técnico	R\$ 2.381,05
Coordenador de Tecnologia da Informação	R\$ 2.381,05
Gerente de Planejamento	R\$ 1.166,69
Gerente Financeiro	R\$ 1.166,69
Unidade Técnica	R\$ 875,02

**PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

**Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto**  
**PRESIDENTE**